

表 XIII

執行率指標 — 按撥款金額分類

撥款金額	結構	F1	F2
金額 百萬	2,06	0,217	0,427
百萬 金額 百萬	10,45	0,258	0,465
百萬 金額 千萬	8,83	0,343	0,561
千萬 金額 千萬	12,54	0,346	0,519
千萬 金額	64,07	0,409	0,700
小結	97,95	0,375	0,633
備用撥款	1,38	0,000	0,000
同期撥款	0,67	0,000	0,000
總額	100,00	0,367	0,621

最後，以經濟分類，值得注意的是包括總值八億九仟五佰萬元澳門幣投資計劃的“樓宇”，約佔公共投資之百分之四十四點七。此項目在年初時佔投資金額內最大比重，而年中亦有增撥四仟七佰六十萬元澳門幣。此項的財政執行率比整項投資計劃的平均值略低，約為百分之三十七。“各類建設”現佔四億三仟五佰九十萬元澳門幣（比原先估計多一仟九佰九十萬元澳門幣），約佔計劃總數的百分之二十一點八。財政執行率則為百分之三十八點六。

“其他投資”增長約為一仟四佰一十萬元澳門幣，現約達二億一仟九佰一十萬元澳門幣，佔總投資的百分之十一。實際執行率較整項投資計劃的平均率為高（百分之五十四點三）。“機械及設備”一項較期初撥款低二仟三佰九十萬元澳門幣，現達一億九仟三佰二十萬元澳門幣。（表 X I V 及表 X V）

Portaria n.º 256/98/M

de 31 de Dezembro

O Governador, nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau, manda o seguinte:

Artigo 1.º São delegadas no Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, Dr. José Augusto Perestrello de Alarcão Troni, as competências próprias do Governador para a prática dos actos relativos ao Montepio Oficial de Macau, nos termos previstos nos estatutos desta entidade, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 114/78/M, de 5 de Agosto.

Artigo 2.º A delegação de competências a que se refere o artigo anterior é feita sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

Artigo 3.º São ratificados todos os actos praticados pelo Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento até à data de entrada em vigor da presente portaria, no âmbito das competências ora delegadas.

Artigo 4.º A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Governo de Macau, aos 31 de Dezembro de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

表 XIV

投資計劃 — 按經濟分類

經濟分類	最初撥款	現時撥款	已入帳金額	已支付金額
土地	0,0	0,0	0,0	0,0
房屋	16,1	41,3	7,2	21,2
樓宇	847,4	895,0	206,8	330,7
街道及橋樑	144,4	173,6	47,4	54,9
港口	0,0	0,3	0,0	0,3
各類建設	416,0	435,9	171,7	168,1
土地改良	0,0	0,0	0,0	0,0
農作物	0,0	0,0	0,0	0,0
運輸工具	0,0	0,8	0,6	0,0
機械及設備	169,2	193,2	29,4	40,3
動物	0,0	0,0	0,0	0,0
其他投資	205,0	219,1	43,4	118,9
小結	1.798,1	1.959,2	506,5	734,5
備用撥款	51,9	27,6	0,0	0,0
同期撥款	50,0	13,3	0,0	0,0
總額	1.900,0	2.000,1	506,5	734,5

表 XV

執行率指標 — 按經濟分類

經濟分類	結構	F1	F2
土地	0,00	0,000	0,000
房屋	2,10	0,512	0,687
樓宇	44,74	0,370	0,601
街道及橋樑	8,67	0,316	0,589
港口	0,01	1,000	1,000
各類建設	21,79	0,386	0,780
運輸物品	0,04	0,023	0,669
機械及設備	9,65	0,209	0,361
其他投資	10,95	0,543	0,741
小結	97,95	0,375	0,633
備用撥款	1,38	0,000	0,000
同期撥款	0,67	0,000	0,000
總額	100,00	0,367	0,621

訓令 第256/98/M號

十二月三十一日

總督根據《澳門組織章程》第十七條第四款規定，下令：

第一條 —— 根據由一九六八年十二月二十一日第8919號訓令核准，並由八月五日第114/78/M號訓令修訂的澳門公務員互助會章程的規定，將總督本身權限授予社會事務暨預算政務司董樂勤先生，以便實施有關該會之行為。

第二條 —— 上條所指權限之授予，不妨礙收回和監管權。

第三條 —— 追認本訓令生效前社會事務暨預算政務司在授予權限範圍內作出的一切行為。

第四條 —— 本訓令由公布日起生效。

一九九八年十二月三十一日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立